



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II
DECRETO N.º 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO VI — N.º 64

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 6 DE ABRIL DE 1964

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

PORTARIAS DE 19 DE MARÇO DE 1964

O Superintendente, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 48, itens VI e VII, do Decreto n.º 1.942, de 21 de dezembro de 1962, resolve:

N.º 111 — Conceder de acordo com o disposto no art. 8.º do Decreto n.º 50.552 de 8 de maio de 1961, a gratificação de 25% prevista no art. 74, da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960, sobre os vencimentos do servidor, Arentino Cavalcanti de Mattos, Médico 801 — "17-A".

N.º 112 — Conceder de acordo com o disposto no art. 8.º do Decreto n.º 50.552, de 8 de maio de 1961, a gratificação de 25%, prevista no art. 74, da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960, sobre os vencimentos da servidora Maria Emilia Canacino Figueira, Dentista 10-301 "17-A".

N.º 113 — Delegar competência ao Escrevente Dactilógrafo AF-204 "7", Carlos Roberto de Bizerril Maia, para em 1964, no interesse da Delegacia Regional Norte, obedecidas a legislação e recomendações vigentes, dentro de recursos orçamentários próprios ou disponíveis:

1) realizar coletas de preços, concorrências administrativas ou públicas;

2) requisitar às empresas de transportes ferroviários, rodoviários, marítimo, fluvial e aéreo, no território nacional, quando em objeto de serviço público passagens, com ou sem leito, poltrona transportes em geral e armazenagens;

3) para, dentro de sua área de jurisdição, praticar os atos administrativos necessários à continuidade dos serviços a cargo das Agências da Caixa de Crédito da Pesca, em processo de extinção, inclusive o controle e a gestão econômico-financeira;

4) conceder e homologar salário de família e arbitrar diárias;

5) elaborar folhas de pagamento de vencimentos, diárias, ajuda de custo e outras vantagens que possam ter e efetuar os respectivos pagamentos;

6) fazer designações para chefias inferiores a setor, sujeitas à natureza homologação do Superintendente;

7) conceder todas as licenças previstas no Capítulo 4.º, Seção I do Estatuto dos Funcionários, Triênios, gratificação de Nível Universitário e de Risco de Vida.

N.º 114 — De acordo com o art. 150, item I § 1.º da Lei n.º 1.711, de 28 de

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

outubro de 1952, prorrogar no período de 17 de janeiro a 17 de março de 1964, o expediente do servidor Jorge Pessoa de Mello, Oficial Administrativo "14-B", arbitrando-lhe a gratificação correspondente a um terço dos vencimentos.

N.º 115 — De acordo com o art. 150, item I — § 1.º da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, prorrogar no período de 18 de fevereiro a 18 de abril de 1964, o expediente do servidor Newton Reis, Servente "6", arbitrando-lhe a gratificação correspondente a um terço dos vencimentos.

N.º 116 — De acordo com o que consta no Processo C.O.P. 8.245-61, dispensar a partir de 4 de fevereiro de 1962, o servidor Hermógenes Barbosa de Miranda Júnior da função de Agente da Caixa de Crédito da Pesca, "em extinção", no Estado do Espírito Santo.

O Superintendente, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 48, item VI, do Decreto n.º 1.942, de 21 de dezembro de 1962, resolve:

N.º 117 — Conceder de acordo com o disposto no art. 8.º, do Decreto

n.º 50.562, de 8 de maio de 1961, a gratificação de 25% prevista no artigo 74, da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960, sobre os respectivos vencimentos do servidor Italo Renato Barros Costa, Médico nível "17-A". — Paulo de Castro Moreira da Silva, Capitão de Mar e Guerra — Superintendente.

PORTARIAS DE 23 DE MARÇO DE 1964

O Superintendente, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 48, itens VI e VII, combinado com o art. 49, do Decreto 1.942, de 21 de dezembro de 1962 resolve:

N.º 118 — Designar Maria de Belém dos Santos Menezes, escriturário 10, para exercer a função de Chefe do Setor de Administração da Delegacia Regional Norte, a partir de 20 de março de 1964. — Paulo de Castro Moreira da Silva — Capitão de Mar e Guerra, Superintendente.

N.º 119 — Designar Raimundo Alves Lopes, Fiscal de Taxa "9", para exercer a função de Chefe da Turma de Fiscalização e Arrecadação, da Delegacia Regional Norte, a partir de 20 de março de 1964. — Paulo de Castro Moreira da Silva — Capitão de Mar e Guerra, Superintendente.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DO BRASIL

PORTARIAS DE 11 DE MARÇO DE 1964

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de suas atribuições, resolve:

N.º 74 — Conceder na forma do Decreto n.º 51.624, de 17 de dezembro de 1962 que alterou o art. 1.º do Decreto n.º 50.562, de 8 de maio de 1961, que regulamentou o art. 74 da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960, combinado com o art. 3.º da Lei n.º 4.084, de 30 de junho de 1962 e com o Parecer do Consultor Geral da República aprovado pelo Presidente da República, publicado no D. O. de 23 de novembro de 1962, a gratificação especial de nível universitário, a partir de 2 de julho de 1962, a Maria Helena da Costa Soares, Documentarista, EC — 302.17, da Parte Permanente do Q.E.P. da U.B., em exercício na Escola Nacional de Música, na base de 15% sobre os respectivos vencimentos. — Pedro Calmon, Reitor.

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, ex vi do art. 22, alínea f, do Estatuto da Universidade aprovado pelo Decreto n.º 21.321 de 18 de junho de 1946 e de acordo com o parágrafo único do art. 1.º do Decreto n.º 51.366, de 6 de dezembro de 1961, resolve:

N.º 75 — Atendendo ao que consta do Processo n.º 3.213-64 — U.B., conceder exoneração, a partir de 1 de janeiro de 1964 a Wilson Mendes Cardoso, Laboratorista, P-1.602.8.A. da Parte Especial do Quadro Extraordinário de Pessoal desta Universidade, lotação no Instituto de Microbiologia Médica. — Pedro Calmon, Reitor.

PORTARIA DE 12 DE MARÇO DE 1964

O Reitor da Universidade do Brasil, usando das atribuições que de sua competência, resolve:

N.º 78 — De acordo com o que consta do Processo n.º 2.927-64 — U.B., remover Cláudia Pereira Kummer, Servente, GL-104.5, da Parte Especial do Quadro Extraordinário de Pessoal

desta Universidade, da lotação da Escola Nacional de Música para a do Hospital Escola São Francisco de Assis. — Pedro Calmon, Reitor.

PORTARIAS DE 18 DE MARÇO DE 1964

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, ex vi do art. 22, alínea f, do Estatuto da Universidade aprovado pelo Decreto n.º 21.321 de 18 de junho de 1946, combinado com o art. 5.º do Decreto n.º 49.583 de 22 de dezembro de 1960, publicado no D. O. de 27 do mesmo mês, resolve:

N.º 102 — Atendendo ao que consta do processo n.º 2.491-64 — U.B., dispensar, a partir de 31 de janeiro de 1964 Onório Vitoriano, Bombeiro Hidráulico, A-1.201.8.A. da P.P. do Quadro Ordinário desta Universidade da função gratificada de Encarregado de Garagem 12-F, do Q.E.P. da U.B. do Museu Nacional, mantida pelo Decreto n.º 49.583-60 e classificada, provisoriamente, pelo Decreto 51.391, de 10 de janeiro de 1962. — Pedro Calmon, Reitor.

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuições de sua competência e tendo em vista a necessidade do serviço, resolve:

N.º 103 — Com fundamento no artigo 150, item I, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, prorrogar durante 30 dias a fim de realizar trabalhos de arrumação dos armários do serviço de Comunicações desta reitoria: Aurelino Cardoso da Silva — Trabalhador Nível 1 — Gr. 1.600.00. — Pedro Calmon, Reitor.

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, ex vi do art. 22, alínea f, do Estatuto da Universidade baixado com o Decreto n.º 21.321, de 18 de junho de 1946, combinado com o artigo 4.º do Decreto n.º 49.583, de 22 de dezembro de 1960, publicado no D. O. de 27 do mesmo mês, resolve:

N.º 100 — Atendendo ao que consta do Processo n.º 15.042-63 U.B., tornar sem efeito a Portaria n.º 567, de 31 de dezembro de 1963, publicada no D. O. de 29 de janeiro de 1964, que designou a Comissão de Inquirição que deverá apurar o fatos a que se relaciona o referido processo. — Pedro Calmon, Reitor.

O Reitor da Universidade do Brasil, no uso das atribuições que de sua competência, pela alínea f do art. 22, do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto n.º 21.321 de 18 de junho de 1946 combinado com o artigo 207 item II § 1.º da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952 e tendo em

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados quando deverão fazê-lo até às 11.30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17.30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser tomadas, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILLO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada

IMPRESSO NOS CILINDROS DO Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

ASSINATURAS

| REPARTIÇÕES E PARTICULARES | | FUNCIONÁRIOS | |
|----------------------------|---------------|---------------------|---------------|
| Capital e Interior: | | Capital e Interior: | |
| Semestre . . . | Cr\$ 600,00 | Semestre . . . | Cr\$ 450,00 |
| Ano | Cr\$ 1.200,00 | Ano | Cr\$ 900,00 |
| Exterior: | | Exterior: | |
| Ano | Cr\$ 1.300,00 | Ano | Cr\$ 1.000,00 |

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 29 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

Vista o que consta do Processo 15.042 de 1963 — U.B., resolve:

Nº 101 — Designar Agmar Garcia Leão, Escrivente, AF-202.10.B, da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal da Universidade do Brasil, Octávio Ribeiro Pinto das Neves FROE, Oficial de Administração, AF-201.16.C, do Q.P., — P.P. do M.E.C. e Oscarina Xavier da Silva Oficial de Administração, AF-201.12.A, do P.P. do Q.E.P. da U.B., para sob a presidência da primeira constituinte, a Comissão de Inquérito que deve apurar os fatos a que se refere o processo acima citado. — Pedro Calmon Reitor.

Apostila à certidão de Portaria nº 42 de 30 de janeiro de 1960 referente a Beatriz da Rocha Doyle, Atendente P — 1703.7, da P.P. do Q.E.P. da U.B., da Faculdade Nacional de Medicina.

Apostila

O Reitor da Universidade do Brasil, no uso de atribuição de sua competência, resolve declarar que o nome do servidor a quem se refere a presente certidão de portaria passou a ser Beatriz Doyle Silva, em virtude de ter contraído matrimônio.

Reitoria da U. Brasil, em 27 de fevereiro de 1964. — Pedro Calmon, Reitor.

ESCOLA NACIONAL DE BELAS ARTES

PORTARIA DE 30 DE JANEIRO DE 1964

O Diretor da Escola Nacional de Belas Artes da Universidade do Brasil, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta o Processo nº 14.625-63 — UB, resolve:

Nº 5 — Designar o Professor Mário Antônio Barata, Catedrático de História da Arte, para reger a disciplina de Estética, iniciada no ano letivo de 1963. — Calmon Barreto, Diretor.

FACULDADE NACIONAL DE MEDICINA

PORTARIA DE 19 DE FEVEREIRO DE 1964

O Diretor da Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil, resolve:

Nº 9 — Dispensar da função de Regente da 1ª Cadeira de Clínica Cirúrgica o Dr. Josias de Freitas, Professor Adjunto, EC — 502.18, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura, por ter concluído o período de regência estabelecido no art. 17 do Regimento interno. — Prof. Francisco Alípio Bruno Lobo, Diretor.

FACULDADE NACIONAL DE DIREITO

PORTARIA DE 14 DE FEVEREIRO DE 1964

O Diretor da Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil, nos termos da deliberação do Conselho Departamental, resolve:

Nº 3 — Designar o docente livre, Dr. Theophilo de Azeredo Santos,

para reger as turmas de Direito Comercial do curso diurno e noturno, em substituição ao Professor Darcy Bessone de Oliveira Andrade. — Hélio Gomes, Diretor em exercício.

UNIVERSIDADE DE JUIZ DE FORA

PORTARIA DE 13 DE MARÇO DE 1964

O Reitor da Universidade de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, especialmente o art. 7º do Decreto nº 51.412, de 20 de fevereiro de 1962 e nos termos do Decreto número 50.562, de 8 de fevereiro de 1961 e tendo em vista o que consta do processo nº 745-64, da Reitoria, resolve:

Nº 32-64 — Conceder, a pedido, exoneração do cargo de Servente, código GL-104, nível 5, Interino, a José Daniel, do Quadro de Pessoal da Universidade de Juiz de Fora, a partir de 12 de março de 1964, nos termos do art. 78, item I da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. — Moacyr Borges de Mattos, Reitor.

UNIVERSIDADE DE SANTA CATARINA

PORTARIA DE 24 DE FEVEREIRO DE 1964

O Reitor da Universidade de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 23 — Tornar sem efeito a Portaria nº 03-64, de 15 de janeiro do corrente ano, que nomeou Paschoal Apóstolo Pitsica para exercer, interinamente, o cargo de Escrevente-Dactilógrafo AF-204.7, do Quadro do Pessoal da Universidade de Santa Catarina, lotado na Reitoria. — Professor Ferreira Lima, Reitor.

PORTARIAS DE 27 DE FEVEREIRO DE 1964

O Reitor da Universidade de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 6.510-64 da Reitoria, resolve:

Nº 27 — Atribuir, de acordo com os arts. 145, item III e 150, item I, parágrafo 1º da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com o art. 1º, alínea "b", do Decreto número 5.062, de 27 de dezembro de 1939, ao servidor Baltazar Carioni, Escrevente Dactilógrafo AF-204.7, matrícula nº 2.176.115, vinculado ao Quadro do Pessoal da Universidade de Santa Catarina, lotado e com exercício na Reitoria desta Universidade, a gratificação correspondente a um terço (1/3) de seus respectivos vencimentos, pela prestação de serviços extraordinários durante o período de 20 a 31 de janeiro do corrente ano.

A despesa deverá correr à conta da rubrica 1.1.06 (Gratificação pela prestação de serviços extraordinários) do orçamento interno da Reitoria.

O Reitor da Universidade de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Pôsto de venda

dos DIÁRIOS OFICIAIS

ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA

R. PAVIMENTO

Quilômetro de informações

do TOURING CLUB DO BRASIL

BRASÍLIA

ções, e tendo em vista o que consta do processo nº 6.474-64, da Reitoria, resolve:

Nº 28 — Atribuir, de acordo com os arts. 145, item III e 150, item I, parágrafo 1º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com o art. 1º, alínea "b", do Decreto número 5.062, de 27 de dezembro de 1939, aos servidores Aitar Coutinho de Azevedo Técnico de Contabilidade P-701.13-A, matrícula número 2.129.508; Arjuna Sucupira, Técnico de Contabilidade P-701.13-A, matrícula nº 1.879.523; Baltazar Carioni, Escrevente Dactilógrafo AF-204.7, matrícula nº 2.176.115; Jair Francisco Hamm, Técnico de Contabilidade P-701.13-A, matrícula número 2.129.186; Justino Avelino, Chefe de Portaria GL-301.13, matrícula número 2.007.860; Pedro Manoel dos Santos Colação, Técnico de Contabilidade 701.13-A, matrícula número 2.129.663; Roseli Miroski, Escriurária AF-202.8.A, matrícula número 2.129.666, vinculados ao Quadro do Pessoal da Universidade de Santa Catarina, lotados e com exercício na Reitoria desta Universidade, a gratificação correspondente a um terço (1/3) de seus respectivos vencimentos, pela prestação de serviços extraordinários durante o período de 3 a 15 de fevereiro do corrente ano.

A despesa deverá correr à conta da rubrica 1.1.06 (Gratificação pela prestação de serviços extraordinários) do orçamento interno da Reitoria. — Prof. *Ferreira Lima*, Reitor.

PORTARIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 1964

O Reitor da Universidade de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 6.540-64, da Reitoria, resolve:

Nº 30 — Atribuir, de acordo com os arts. 145, item III e 150, item I, parágrafo 1º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com o art. 1º, alínea "b", do Decreto número 5.062, de 27 de dezembro de 1939, aos servidores: Dirce Sardá Escrevente Dactilógrafo AF-204.7, matrícula nº 1.029.931; Licério Paiva, Servente GL-104.5, matrícula nº 1.029.933; Bento Manoel de Oliveira, Servente GL-104.5, matrícula nº 1.358.762; Américo de Oliveira, Servente GL-104.5, matrícula número 1.029.932; Esmeralda Schlegel Poll, Auxiliar de Biblioteca EC-102.7, matrícula nº 1.029.934 e Bento Romão Cardoso, Operário Rural P-207.8, matrícula nº 1.029.935, vinculados ao Quadro do Pessoal do Ministério da Educação e Cultura, com exercício na Faculdade de Direito desta Universidade, a gratificação correspondente a um terço (1/3) de seus respectivos vencimentos, pela prestação de serviços extraordinários durante o período de 20 de janeiro a 20 de fevereiro do corrente ano.

A despesa deverá correr à conta da rubrica 1.1.06 (Gratificação pela prestação de serviços extraordinários) do orçamento interno da Faculdade de Direito. — Prof. *Ferreira Lima*, Reitor.

PORTARIA DE 5 DE MARÇO DE 1964

O Reitor da Universidade de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 6.410-64, da Reitoria, resolve:

Nº 34 — Atribuir, de acordo com os arts. 145, item III e 150, item I, parágrafo 1º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com o art. 1º, alínea "b", do Decreto número 5.062, de 27 de dezembro de

1939, aos servidores Miriam Azevedo de Castro, Escriurária AF-202.8.A, matrícula nº 2.176.222 e Ascendino de Oliveira, Servente GL-104.5, matrícula nº 2.129.626, vinculados ao Quadro do Pessoal da Universidade de Santa Catarina, lotados e com exercício na Faculdade de Medicina desta Universidade, a gratificação correspondente a um terço (1/3) de seus respectivos vencimentos, pela prestação de serviços extraordinários durante o período de 13 a 18 de janeiro do corrente ano.

A despesa deverá correr à conta da rubrica 1.1.06 (Gratificação pela prestação de serviços extraordinários) do orçamento interno da Faculdade de Medicina. — Prof. *Ferreira Lima*, Reitor.

PORTARIAS DE 6 DE MARÇO DE 1964

O Reitor da Universidade de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 6.370-64, da Reitoria, resolve:

Nº 35 — Atribuir, de acordo com os arts. 145, item III e 150, item I, parágrafo 1º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com o art. 1º, alínea "b", do Decreto número 5.062, de 27 de dezembro de 1939, aos servidores Ewaldo Domingos Broering, Servente GL-104.5, matrícula nº 2.090.047 e Ary Medeiros Inspetor de Alunos EC-4.9-A, matrícula nº 2.090.045, vinculados ao Quadro do Pessoal da Universidade de Santa Catarina, lotado e com exercício na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras desta Universidade, a gratificação correspondente a um terço (1/3) de seus respectivos vencimentos, pela prestação de serviços extraordinários durante o período de 9 a 20 de janeiro do corrente ano.

A despesa deverá correr à conta da rubrica 1.1.06 (Gratificação pela prestação de serviços extraordinários) do orçamento interno da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras.

O Reitor da Universidade de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 6.505-64, da Reitoria, resolve:

Nº 36 — Atribuir, de acordo com os arts. 145, item III e 150, item I, parágrafo 1º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com o art. 1º, alínea "b", do Decreto número 5.062, de 27 de dezembro de 1939, aos servidores: Oswaldo Domingos Broering, Servente GL-104.5, matrícula nº 2.090.047; Ary Medeiros, Inspetor de Alunos EC-304.9-A, matrícula nº 2.090.045 e Joceli Silveira, Arquivista EC-303.7-A, matrícula nº 2.090.040, vinculados ao Quadro do Pessoal da Universidade de Santa Catarina, lotados e com exercício na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras desta Universidade, a gratificação correspondente a um terço (1/3) de seus respectivos vencimentos, pela prestação de serviços extraordinários durante o período de 3 a 17 de fevereiro do corrente ano.

A despesa deverá correr à conta da rubrica 1.1.06 (Gratificação pela prestação de serviços extraordinários) do orçamento interno da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras.

O Reitor da Universidade de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 6.411-64, da Reitoria, resolve:

Nº 37 — Atribuir, de acordo com os arts. 145, item III e 150, item I, parágrafo 1º, da Lei nº 1.711, de 28

de outubro de 1952, combinados com o art. 1º, alínea "b", do Decreto número 5.062, de 27 de dezembro de 1939, aos servidores Nilo Moreira de Melo, Escrevente Dactilógrafo AF-204.7, matrícula nº 2.176.125 e Amaro José da Silva, Servente GL-102.5.A, matrícula nº 2.176.127, vinculados ao Quadro do Pessoal da Universidade de Santa Catarina, lotados e com exercício na Faculdade de Medicina desta Universidade, a gratificação correspondente a um terço (1/3) de seus respectivos vencimentos, pela prestação de serviços extraordinários durante o período de 20 a 25 de janeiro do corrente ano.

A despesa deverá correr à conta da rubrica 1.1.06 (Gratificação pela prestação de serviços extraordinários) do orçamento interno da Faculdade de Medicina.

O Reitor da Universidade de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 6.397-64, da Reitoria, resolve:

Nº 38 — Atribuir, de acordo com os arts. 145, item III e 150, item I, parágrafo 1º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com o art. 1º, alínea "b", do Decreto número 5.062, de 27 de dezembro de 1939, aos servidores: Neusa dos Santos Nunes, Oficiala de Administração AF-201.12.A, matrícula número 2.129.187; Maria Emília Nunes Pires, Oficiala de Administração AF-201.12.A, matrícula nº 2.129.188; Maria da Conceição Galleti, Escriurária AF-202.8.A, matrícula número 2.129.670; Hedy de Assis Corrêa, Desenhista P-1001.12.A, matrícula nº 1.596.161, vinculados ao Quadro do Pessoal da Universidade de Santa Catarina, lotados e com exercício na Faculdade de Ciências Econômicas desta Universidade, a gratificação correspondente a um terço (1/3) de seus respectivos vencimentos, pela prestação de serviços extraordinários durante o mês de janeiro do corrente ano.

A despesa deverá correr à conta da rubrica 1.1.06 (Gratificação pela prestação de serviços extraordinários) do orçamento interno da Faculdade de Ciências Econômicas.

O Reitor da Universidade de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 6.465-64, da Reitoria, resolve:

Nº 39 — Atribuir, de acordo com os arts. 145, item III e 150, item I, parágrafo 1º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com o art. 1º, alínea "b", do Decreto número 5.062, de 27 de dezembro de 1939, aos servidores: Nilo Moreira de Melo, Escrevente Dactilógrafo AF-204.7, matrícula nº 2.176.125; Maria Schetz Steiner, Oficiala de Administração AF-201.12.A, matrícula nº 2.129.625; Miriam Azevedo de Castro, Escriurária AF-202.8.A, matrícula nº 2.176.222; Ascendino de Oliveira, Servente GL-104.5, matrícula nº 2.129.626; Carlos Alfredo Killian, Escrevente Dactilógrafo AF-204.7, matrícula nº 2.176.126; Zolli Merize Koerich, Técnico de Contabilidade P-701.13-A, matrícula número 2.129.620; Eoli José Sarmiento, Auxiliar de Portaria GL-303.7.A, matrícula nº 2.129.626; Amaro José da Silva, Servente GL-102.5.A, matrícula nº 2.176.127; Andriano da Luz, Servente GL-104.5, matrícula número 2.129.630; Ademar Farias, Servente GL-102.5.A, matrícula número 2.176.134; Nilo Luiz Machado, Servente GL-104.5, matrícula número 2.129.627 e Valderedo Machado Bencourt, Servente de Necropsia GL-103.6, matrícula nº 2.129.176, vin-

culados ao Quadro do Pessoal da Universidade de Santa Catarina, lotados e com exercício na Faculdade de Medicina desta Universidade, a gratificação correspondente a um terço (1/3) de seus respectivos vencimentos, pela prestação de serviços extraordinários durante o período de 1 a 7 de fevereiro do corrente ano.

A despesa deverá correr à conta da rubrica 1.1.06 (Gratificação pela prestação de serviços extraordinários) do orçamento interno da Faculdade de Medicina. — Prof. *Ferreira Lima*, Reitor.

Apostila

Em 2 de março de 1964

Na Portaria nº 15-63, de 15 de janeiro de 1963, referente a Regino Antunes Maciel, Instrutor de Ensino Superior EC-504.16 - matric. número 1.781.087, tendo em vista o que consta do processo nº 6.207-64, da Reitoria, foi feita a seguinte apostila:

O funcionário a quem se refere a presente Portaria, a partir de 18 de julho de 1963, foi efetivado no cargo de Instrutor de Ensino Superior EC-504.16, em face do disposto no art. 50, parágrafo 2º, da Lei número 4.242, de 17 de julho de 1963.

UNIVERSIDADE DA PARAIBA

Port. nº 354, de 2.12.63, designando Cylene de Sousa Melo, Dactilógrafo, nível 7-A, do Quadro de Pessoal da Universidade, com lotação fixada nesta Reitoria, para exercer, em substituição, a função gratificada de Chefe da Seção de Escrituração e Estatística da Divisão de Contabilidade, enquanto durar o afastamento da titular daquela chefia, que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Port. nº 355, de 3.12.63, determinando que Cláudio Leite Pessoa, Gráfico nível D-18, lotado no Departamento de Publicidade e Imprensa Oficial do Estado, posto à disposição desta Universidade por ato do Exmo. Sr. Governador do Estado datado de 28.11.63 e publicado na edição de 1.12.63, do *Diário Oficial* do Estado, passe a prestar serviço na Gráfica da Universidade da Paraíba, até ulterior deliberação.

Port. nº 358, de 7.12.63, designando Aida Santa Cruz Montenegro, Escriurária, nível 8-A, do Quadro de Pessoal da Universidade, com lotação fixada na Faculdade de Odontologia, para exercer, em substituição, a função gratificada de Secretário do estabelecimento, enquanto durar o afastamento do titular, que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Port. nº 359, de 7.12.63, determinando que Luiz Fábio de Oliveira, Dactilógrafo, nível 7-A, do Quadro de Pessoal da Universidade, ora servindo na Escola de Engenharia, passe a prestar serviços no Departamento Cultural, até ulterior deliberação.

Portaria nº 2-A, de 13.1.64, designando Laurinete Duarte de Gonçalves, Escriurária, nível 8-A, do Quadro de Pessoal da Universidade, com lotação fixada na Escola Anexa de Enfermagem, para exercer, em substituição, a função gratificada de Secretário daquele estabelecimento, enquanto durar o afastamento do respectivo titular.

Portaria nº 8, de 27.1.64, designando Ilka Pinheiro de Almeida, Escrevente-dactilógrafo, nível 7, do Quadro do Pessoal da Universidade, com lotação fixada na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, para exercer, em substituição, a função gratificada de Secretário do estabelecimento enquanto durar o afastamento do titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Portaria nº 10, de 27.1.64, determinando que Carmen Mendonça de Lacerda, Escriuturário nível 8-A, do Quadro de Pessoal da Universidade, com lotação fixada na Faculdade de Medicina, passe a prestar serviços na Faculdade de Filosofia, até ulterior deliberação.

Portaria nº 11, de 28.1.64, determinando que Antônio Montenegro Filho, Inspetor de Alunos, nível 9-A, do Quadro de Pessoal da Universidade, lotado na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, passe a prestar serviços na Faculdade de Medicina, até ulterior deliberação.

Port. nº 14, de 3.2.64, designando Raimunda Nunes de Medeiros, Dactilógrafo, Nível 7-A, do Quadro de Pessoal da Universidade da Paraíba, com lotação fixada na Faculdade de Farmácia ora à disposição desta Retoria, para exercer, em substituição, a função gratificada de Chefe da Seção de Assentamento e Cadastro, enquanto durar o afastamento do titular, que se encontra licenciado.

Port. nº 15, de 3.2.64, designando o Engenheiro José Maria de Araújo Dantas, ora servindo a esta Universidade em regime de prestação de serviços para superintender os trabalhos do Serviço de Engenharia desta Repartição enquanto durar o impedimento eventual do Engenheiro nível 17, Guilherme da Cunha Pedrosa.

Port. nº 21, de 12.2.64, concedendo autorização para que o Dr. Almir Ferreira Lopes, Assistente de Ensino Superior, Nível 17, da Cadeira de Pa-

tologia Geral da Faculdade de Medicina, se afaste do exercício de suas funções, pelo período de quatro (4) meses, para o fim de realizar um estágio de Técnicas de Laboratório, na Faculdade de Medicina da Universidade do Recife, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens do cargo a contar de 1º de março de 1964.

Port. nº 21, de 13.2.64, fazendo voltar à Repartição a que pertence, a funcionária Lisete da Silva Paiva, Escriuturária, nível 10, lotada na Escola de Engenharia de Pernambuco, que se encontra à disposição desta Universidade, servindo na Escola de Engenharia.

Port. nº 22, de 14.2.64, determinando que Creusa Paiva de Andrade, Professor nível F-8, do Quadro Permanente do Estado, lotado no Departamento de Educação, ora à disposição desta Universidade, preste serviços no Departamento Cultural, até ulterior deliberação.

Port. nº 23, de 25.2.64, designando Jackson Dantas Maia, Auxiliar de Laboratório, nível 4, do Quadro de Pessoal da Universidade da Paraíba, lotado na Faculdade de Medicina e servindo na Policlínica Central dos Estudantes, para, com os direitos e vantagens do cargo, estagiar por dez (10) meses no Laboratório Central do Hospital Pedro II, de Recife.

Port. nº 33, de 26.2.64, designando o Prof. Antônio D'Ávila Lins, Catedrático da Faculdade de Medicina, para chefiar o Departamento de Cirurgia da mesma Faculdade, de acôr-

do com o disposto no art. 39, do Estatuto da Universidade da Paraíba em vigor.

INSTITUTO JOAQUIM NABUCO DE PESQUISAS SOCIAIS

PORTARIA DE 15 DE JANEIRO DE 1963

O Diretor Executivo do Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais, usando da atribuição que lhe confere o art. 37, item XV, do Regimento, aprovado pelo Decreto nº 50.433, de 10 de abril de 1961, resolve:

Nº 1 — Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho de Alcides Barbosa Nicéas — Assessor de Administração, da Tabela de Pessoal Temporário, deste Instituto, de acôrdo com o que consta de seu requerimento (Processo nº IJN-46-64. — Mauro Mota — Diretor Executivo.

PORTARIA DE 21 DE FEVEREIRO DE 1964

O Diretor Executivo do Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais, no uso de suas atribuições, e considerando a Resolução nº 133, do Conselho Diretor, considerando o que determina o art. 37, do parágrafo XXI do Regimento em vigor, resolve:

Nº 2 — Designar Renato Occioly Carneiro Campos, Oficial Administrativo nível 16 para orientar os trabalhos do Departamento de Sociologia (Art. 19 e parágrafo do Regimento) sendo-lhe atribuída a gratificação equivalente ao símbolo F-5, constante

do anexo I, letra C, da Lei nº 4.242, de 17 de julho de 1963 e a tarefa imediata de apresentar o plano de trabalho do mencionado Departamento — Mauro Mota, Diretor Executivo.

PORTARIA DE 16 DE SETEMBRO DE 1963

O Diretor Executivo do Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais, no uso das suas atribuições, e de acôrdo com o artigo 37, item XV, do Regimento, resolve:

Nº 10 — Conceder dispensa, a pedido, a Adauto Ferreira Gonçalves — Inspetor de Ensino, nível 16, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, do M.E.C., que se encontrava à disposição deste Instituto, na função de Assistente Técnico prevista no artigo 40 do Regimento, des' Autarquia, louvando o referido funcionário pela dedicação, máxima eficiência e espírito público no desempenho das atribuídas funções. — Mauro Mota — Diretor Executivo.

PORTARIA DE 2 DE OUTUBRO DE 1963

O Diretor Executivo do Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais, no uso de suas atribuições, de acôrdo com o artigo 37, item XV, do Regimento, e tendo em vista as conveniências do serviço, resolve:

Nº 11 — Demitir Valdeir Maria Pessa — Atendente-dactilógrafa, do Quadro de Pessoal Temporário deste Instituto. — Mauro Mota — Diretor Executivo.

OBRAS COMPLETAS DE RUI BARBOSA

| Volume | Tomo | Assunto | Preço | Volume | Tomo | Assunto | Preço |
|--------|------|---------------------------------------|--------|--------|------|---------------------------------------|--------|
| VIII | I | Diversos Trabalhos | 100,00 | XXVIII | I | Discursos Parlamentares | 120,00 |
| X | IV | Reforma do Ensino Primário | 40,00 | XXIX | II | Réplica | 120,00 |
| XIII | II | Trabalhos Diversos | 400,00 | XXIX | III | Réplica | 120,00 |
| XIV | I | Questão Militar | 120,00 | XXIX | V | Discursos Parlamentares | 130,00 |
| XVIII | II | Relatório do M. da Fazenda | 50,00 | XXX | I | Discursos Parlamentares | 120,00 |
| XVIII | III | Relatório do M. da Fazenda | 65,00 | XXXI | I | Discursos Parlamentares | 100,00 |
| XVIII | IV | Relatório do M. da Fazenda | 80,00 | XXXI | III | Trabalhos Jurídicos | 120,00 |
| XIX | II | Trab. Jurídicos — Est. de Sítio | 120,00 | XXXI | IV | Limites Ceará — Rio G. do Norte | 120,00 |
| XIX | IV | Trab. Jurídicos — Est. de Sítio | 120,00 | XXXI | V | Limites Ceará — Rio G. do Norte | 120,00 |
| XX | V | Trabalhos Jurídicos | 250,00 | XXXII | I | Discursos Parlamentares | 120,00 |
| XXIII | II | Impostos Interestaduais | 200,00 | XXXIII | I | Discursos Parlamentares | 150,00 |
| XXIV | III | Trabalhos Jurídicos | 120,00 | XXXIV | I | Discursos Parlamentares | 250,00 |
| XXV | VI | Discursos Parlamentares | 120,00 | XXXV | II | Trabalhos Jurídicos | 700,00 |
| XXVI | II | Discursos Parlamentares | 100,00 | XXXIX | II | Trabalhos Jurídicos | 400,00 |
| XXVI | III | Trabalhos Jurídicos | 120,00 | XL | II | Trabalhos Jurídicos | 400,00 |
| XXVI | IV | A Imprensa | 120,00 | XI.VI | I | Campanha Presidencial | 120,00 |
| XXVII | III | Discursos Parlamentares | 90,00 | XI.VI | II | Campanha Presidencial | 120,00 |

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na Sede do D.I.N.

Touring Club do Brasil: 3º Pavimento da Estação Rodoviária

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS COMERCÍARIOS

PORTARIA DE 13 DE MARÇO DE 1964

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comercários, usando de atribuição que lhe confere a Resolução nº 2.563, de 20 de setembro de 1962, do Conselho Administrativo, item 1, inciso IX, resolve:

Nº 55.553 — Tendo em vista o Processo nº AC-55.761-63, conceder a Mário Tinoco Filho, (AC-50.855), servindo na Delegacia no Estado do Rio de Janeiro, ao qual foi atribuída a retribuição mensal correspondente ao nível 17-A, da Série de Classes Médico, pela DAG-DP-5.255, de 26 de setembro de 1963, por estar amparado pelo parágrafo único do art. 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, a gratificação de nível universitário na base de 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com as instruções constantes da Ordem de Serviço nº 3.022, de 25 de julho de 1961.

Os efeitos do presente ato retroagem a 25 de agosto de 1963.

Nº 55.558 — Tendo em vista o Processo nº AC-3.155-64, conceder a Jerônimo de Moraes Sobrinho (AC-50.869), servindo na Delegacia no Estado de Goiás, ao qual foi atribuída a retribuição mensal correspondente ao nível 17-A, da Série de Classes Médico, pela DAG-DP-5.287, de 3 de outubro de 1963, por estar amparado pelo parágrafo único do art. 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, a gratificação de nível universitário na base de 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com as instruções constantes da Ordem de Serviço número 3.022, de 25 de julho de 1961.

Os efeitos do presente ato retroagem a 15 de junho de 1962.

Nº 55.559 — Tendo em vista o Processo nº 61.404-63, conceder a Zuleika Fontes Nunes (AC-50.870), servindo na Delegacia no Estado de São Paulo, ao qual foi atribuída a retribuição mensal correspondente ao nível 17-A, da Série de Classes Médico, pela D.A.G.-DP nº 5.286, de 3 de outubro de 1963, por estar amparada pelo parágrafo único do art. 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962 a gratificação de nível universitário na base de 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com as instruções constantes da Ordem de Serviço número 3.022, de 25 de julho de 1961.

Os efeitos do presente ato retroagem a 15 de junho de 1962.

Nº 55.560-64 — Tendo em vista o Processo nº AC-7.961-64, conceder a Sérgio Gonçalves de Almeida (AC-50.113), servindo na Delegacia no Estado de São Paulo, ao qual foi atribuída a retribuição mensal correspondente ao nível 17-A, da Série de Classes Médico, pela DAG-DP-5.550, de 27 de dezembro de 1963, por estar amparado pelo parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, a gratificação de nível universitário na base de 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com as instruções constantes da Ordem de Serviço nº 3.022, de 25 de julho de 1961.

Os efeitos do presente ato retroagem a 15 de junho de 1962.

Nº 55.561 — Tendo em vista o Processo nº AC-58.348-63, conceder a Clóvis Pires Corrêa (AC-50.958), servindo na Delegacia no Estado do Piauí, ao qual foi atribuída a retribuição mensal correspondente ao nível 17-A, da Série da Classe Cirurgião Dentista, pela DAG-DP-5.373, de 21 de outubro de 1963, por estar amparado pelo parágrafo único do art. 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, a gratificação de nível universi-

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

tário na base de 20% (vinte por cento), de acordo com as instruções constantes da Ordem de Serviço número 3.022, de 25 de julho de 1961.

Os efeitos do presente ato retroagem a 15 de junho de 1962.

Os pagamentos ficam condicionados à publicação no Diário Oficial, tendo em vista o Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, alterado pelo Decreto nº 51.624, de 17 de dezembro de 1962. — *Geraldo Campos de Oliveira*, Presidente.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS INDUSTRIÁRIOS

RESOLUÇÃO Nº 215-64

O Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários decidiu, por unanimidade:

Autorizar que as contas bancárias em nome do IAPI — Administração Central (contas centrais) possam ser movimentadas mediante a assinatura conjunta do Presidente ou do seu substituto na sua ausência eventual, e do Tesoureiro-Geral ou do Assistente da Tesouraria-Geral, também indistintamente.

Sessão de 3 de março de 1964. — *Wilson Catete Braga*, Relator. — *Ney Gerhardt*, Presidente.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

PORTARIAS DE 12 DE NOVEMBRO DE 1963

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o que consta do processo nº 71.294-63, resolve:

Nº 3.218 — Remover, de acordo com o artigo 56, item II, da Lei número 1.711, de 28.10.52, "ex-officio", da Administração Central para a Agência Metropolitana de Brasília (ADE), Aluizio de Souza Costa, Escrevente Datilógrafo, nível 7, matrícula nº 2.035.792, ponto nº 13.092.

Tendo em vista o que consta do processo nº 4.561-63,

Nº 3.253 — Considerar designado Oswaldo Dewey de Souza, Médico, nível 17-A, matrícula nº 2.009.702, amparado pela Lei 3.967-61, para substituir o Chefe do Serviço Médico Local (BAM), da Agência do Estado da Bahia (ABA), Nelson Madureira, nos seus impedimentos eventuais, a partir de 14.1.63.

Tendo em vista o que consta do processo nº 70.070-63,

Nº 3.255 — Considerar designado Constantino Magaldi, Oficial de Seguros, nível 14-B, matrícula 1.570.853, para substituir o subagente da Sup-agência de Juiz de Fora (MGRO), subordinada à Agência do Estado de Minas Gerais (AMG), René Pinto Vieira, nos seus impedimentos eventuais.

2. Revogar a Portaria nº 3.922, de 15.10.62, que designou Lindberg Hostenreiter Campos de Rezende, para a mesma função.

Tendo em vista o que consta do processo nº 68.181-63,

Nº 3.256 — Considerar designado Jorge Farias dos Santos, Técnico Auxiliar de Mecanização nível 11-B matrícula 1.911.889, para substituir o Encarregado da Turma de Cadastro (GOR-1), da Seção Mecanizada de Cadastro e Reserva (GOR), do Serviço Técnico Mecanizado de Organização e Controle (SGO), dos Serviços Gerais de Administração (SG), Adezio Cavalcanti Acioli Lins, nos seus impedimentos eventuais, a partir de 9.9.63.

2. Revogar a Portaria nº 3.539, de 20.9.62 que designou Janet Tassin dos Santos, para a mesma função. Tendo em vista o que consta do processo nº 61.453-63,

Nº 3.259 — Designar Nadir Murand. Lins de Souza, Escrevente Datilógrafo, nível 7, mat. nº 1.056.469, para substituir o Encarregado da Turma de Administração (APO), da Divisão de Pesquisas (DAP), do Departamento de Assistência (DA), Neuza Pires de Oliveira, Escriturário, nível 10-B matrícula 1.055.037, nos seus impedimentos eventuais.

2. Revogar a Portaria nº 1.396, de 24 de maio de 1963, que designou Luiz Maria Ferreira Couto, Escriturário, n. 8-A, mat. nº 1.056.465, para exercer idênticas funções.

Tendo em vista o que consta do processo nº 48.345-63,

Nº 3.260 — Considerar designado Maria Durvalina Dutra da Fonseca, Escrevente Datilógrafo nível 7, Matrícula 1.530.666, para substituir o Encarregado da Turma de Expediente e identificação (EAY), do Serviço Médico Local (BAM), da Agência do Estado da Bahia (ABA), Ney Maria Ribeiro, nos seus impedimentos eventuais, a partir de 1.7.63.

Tendo em vista o que consta do processo nº 48.345-63,

Nº 3.261 — Considerar designado Helena Queiroz de Lucena, Técnico de Contabilidade, nível 15-B, matrícula 1.744.240, para substituir o Encarregado de Depósito de Medicamentos (BAX), do Serviço Médico Local (BAM), da Agência do Estado da Bahia (ABA), Risoleta Ribeiro de Oliveira, nos seus impedimentos eventuais, a partir de 3.7.63.

2. Revogar a Portaria nº 385, de 4 de fevereiro de 1963, que designou Ney Maria Ribeiro, para a mesma função.

Tendo em vista o que consta do processo nº 35.426-63,

Nº 3.262 — Considerar designada Idalia Zeny Spinola Macedo, Operador de Raios X, nível 9, matrícula 1.902.925, para substituir o Encarregado de Depósito de Medicamentos (RSM), da Agência do Estado do Rio Grande do Sul (ARS), Luiz Francisco Terra, nos seus impedimentos eventuais, a partir de 1.7.63.

Tendo em vista o que consta do processo nº 9.816-63,

Nº 3.266 — Aposentar de acordo com o Art. 176, inciso I, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Alberto Luiz Rabayoli, Pintor, nível 10-C, matr. nº 1.911.838, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — Parte Permanente.

A presente Portaria vigora a partir de 21-6-62.

Tendo em vista o que consta do processo nº 13.716-63,

Nº 3.267 — Fazer retroagir a 7 de dezembro de 1962 os efeitos da Por-

taria nº 514, de 12-2-63, publicada no BI-31-63, que designou Pershing Quinan, para responder pelo expediente da Turma de Registro Classificação e Empenho (ACR), da Seção de Contabilidade (ACX), do Serviço de Administração (ACO), do Sanatório Alcides Carneiro (SAC).

Tendo em vista o que consta no Proc. HSE nº 7.897-63.

Nº 3.270 — Designar Aderbal de Albuquerque Alves, Médico, classe "A", nível 17, ponto nº 942, matrícula nº 1.911.182, para substituir Orlando da Silva Rebelo, Chefe de Clínica, "5-C", do Serviço de Clínica Oftalmológica (SMC-Of), da Divisão Médica (HSM), do Hospital dos Servidores do Estado — 2ª Seção do Orçamento — Parte Permanente, nos seus impedimentos eventuais.

Revogar os efeitos da Portaria número 2.302-61, que designou Fernando de Almeida Moreira para a mesma função.

Tendo em vista o que consta do processo HSE nº 8.416-63,

Nº 3.274 — Exonerar, de acordo com o item I, do art. 75, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Mario Monjardim Castello Branco, ponto nº 277, matr. nº 2.005.000, cargo de Médico (TC - 801), classe A nível 17, referência-base do Grupo Ocupacional de Medicina (TC - 803), do Serviço Técnico e Científico do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado — 2ª Seção do Orçamento — Parte Permanente, em virtude de opção por cargo idêntico no Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários.

Tendo em vista o que consta do processo HSE nº 7.928-63,

Nº 3.275 — Exonerar, de acordo com o item I do art. 75 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Romário Gregório Ferreira, ponto nº 2.701, matr. nº 2.005.000, do cargo de Técnico de Contabilidade (P-701), classe A, nível 13 referência-base do Grupo Ocupacional de Contabilidade (P-700), do Serviço Profissional do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado — 2ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

Tendo em vista o que consta do processo HSE nº 8.715-63,

Nº 3.276 — Dispensar, a pedido, Mario Dorico, ponto nº 8.021, matrícula nº 2.130.332, da função de Especialista Temporário Ortopedista da Tabela de Pessoal Temporário do Hospital dos Servidores do Estado.

Tendo em vista o que consta do processo HSE nº 9.563-63,

Nº 3.277 — Considerar Domingos Sola Neto, Mensageiro (GL-305), nível 1, ponto nº 7.346, matrícula número 1.022.479, designado para, a partir de 3 de setembro de 1963, substituir José Manoel da Silva Filho, na função gratificada, "16-F", de Plan-tonista, da Contadoria-Setorial (GCH), do Hospital dos Servidores do Estado — 2ª Seção do Orçamento — Parte Permanente, nos seus impedimentos eventuais.

Tendo em vista o que consta do processo HSE nº 8.778-63,

Nº 3.278 — Dispensar, a partir de 14 de agosto de 1963, Maria de Lourdes Castel, Enfermeiro (TC-1.201), classe B, nível 18, ponto nº 1.387, matr. nº 1.757.093, da função gratificada, "4-E" de Enfermeiro-Adjunto, do Serviço de Enfermagem (SMEN), da Divisão Médica (HSM), do Hospital dos Servidores do Estado — 2ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

Tendo em vista o que consta do processo HSE nº 8.778-63.

Nº 3.278 — Designar Helena de Oliveira da Silva, Enfermeira, (TC-1.201), classe A, nível 17, ponto número 1.527, matr. nº 1.513.493, para exercer a função gratificada, "4-F", de Enfermeiro-Adjunto, do Serviço de Enfermagem (SMAE), da Divisão Médica (HSM), do Hospital dos Servidores do Estado — 2ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

Tendo em vista o que consta do processo HSE nº 9.401-63.

Nº 3.281 — Designar Norberto Cardoso, Impressor (A-407), classe B, nível 9, ponto nº 3.676, matrícula número 1.755.194, para substituir Hely Grandelle, na função gratificada, "17-F", de Encarregado da Turma de Máquinas, da Seção de Multilith, do Serviço de Material (SAM), da Divisão Administrativa (HSA), do Hospital dos Servidores do Estado — 2ª Seção do Orçamento — Parte Permanente, nos seus impedimentos eventuais.

Revogar os efeitos da Portaria número 2.218, de 1º de agosto de 1957, que designou João Caetano dos Santos, para a mesma função. — *Cledenor Freitas, Presidente.*

PORTARIAS DE 13 NOVEMBRO DE 1963

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o que consta do processo nº 30.762-63, resolve:

Nº 3.285 — Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, inciso I, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, Décio Leite da Silva, Fiscal Administrativo de Obras, nível 13-B, matrícula nº 1.911.816, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — Parte Permanente.

A presente Portaria vigora a partir de 6.5.63.

Tendo em vista o que consta do proc. nº 61.295-63.

Nº 3.288 — Designar Alvaro Meireles Machado, Engenheiro, nível 19-B, matrícula 1.911.176, para integrar, como membro suplente, a Comissão de Concorrência (CCO-DCT), da Divisão de Engenharia do Departamento de Aplicação de Capital (DC), a qual passará a substituir Luiz Gonzaga Amorim, designado para aquela comissão pela Portaria nº 4.372, de 28.11.62.

Tendo em vista o que consta do processo nº 45.250-63.

Nº 3.289 — Aposentar, nos termos dos arts. 176, inciso III e 178, inciso III, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, Josino Felismino de Magalhães, Oficial de Administração, Nível 14-B, matrícula 1.056.644, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — Parte Permanente.

Nº 3.290 — Considerar designado Fernando Carlos de Abreu Rocha, Escrivão, nível 8-A, matr. 1.034.931, para substituir o Chefe da Seção de Cadastro e Tombamento (GMT), do Serviço de Material (SGM), dos Serviços Gerais de Administração (SG), Heider Campos, nos seus impedimentos eventuais, a partir de 2.9.63.

Revogar a Portaria nº 2.271, de 5 de junho de 1962, que designou Carmem de Souza Soares, para a mesma função.

Dando execução ao item 9, das Instruções nº 62, de 7 de julho de 1961 e Instruções 107, de 18.9.62 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960 e o constante do Decreto 51.624, de 17 de dezembro de 1962, e tendo em vista o que consta do proc. nº 15.006-63:

Nº 3.291 — Conceder a gratificação especial de nível universitário, na base de 20% (vinte por cento), sobre os respectivos vencimentos, ao Cirurgião-Dentista, nível 17-A, Aldo Murilo Marinho de Carvalho, matrícula 1.358.038, enquadrado provisoriamente, através da Portaria 4.453-62, BI-236-62.

A presente Portaria vigora a partir de 1.4.62.

Tendo em vista o que consta do processo nº 70.442-63.

Nº 3.292 — Colocar à disposição da Agência Metropolitana de Brasília (ADF), até ulterior deliberação, a fim de promoverem a atualização dos serviços de arrecadação daquela Agência, Francisco das Chagas Câmara Rayol, Escrivente-dactilógrafo, Nível 7, matrícula n.º 1.07.125 ponto 2.798, e Milton Santos Carvalho, Escrivente-dactilógrafo, Nível 7, matrícula número 2.124.307, ponto nº 13.977.

Usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o que consta do processo nº 57.003-63,

Nº 3.294 — Considerar designado Luiz Nunes, Tesoureiro-Auxiliar, padrão 5-C, matrícula 1.724.764, para substituir o Tesoureiro, padrão 5-C, Acácio Garibaldi de Paula Ferreira Santiago, da Agência do Estado de Santa Catarina (ASO), nos seus impedimentos eventuais, a partir de 13.3.63.

Tendo em vista o que consta do processo nº 68.389-63.

Nº 3.295 — Considerar dispensada Maria da Conceição de Vasconcelos Messias, Escriturário, nível 10-B, matrícula 1.669.984, da função gratificada 17-F, de Encarregado da Turma de Material e Comunicações (PAJ), da Seção Administrativa (PAF), da Agência do Estado do Pará (APA), a partir de 10.9.62.

Tendo em vista o que consta do processo nº 68.389-63,

Nº 3.296 — Desgnar Walter Gonçalves Ferreira, Auxiliar de Portaria, nível 7-A, matrícula 1.567.368, para exercer a função gratificada 17-F, de Encarregado da Turma de Material e Comunicações (PAJ), da Seção Administrativa (PAF), da Agência do Estado do Pará (APA), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — Parte Permanente. — *Cledenor Freitas, Presidente.*

PORTARIA DE 24 DE FEVEREIRO DE 1964

Considerando a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, no proc. PR-67.498-63, número 1.202-B, de 11 de outubro de 1963, publicada no D. O. de 16.10.63, página 8.732, resolve:

Nº 588 — Colocar à disposição do Ministério da Justiça e Negócios Interiores (MJNI), para servir na Delegacia do Serviço de Assistência a Menores, em João Pessoa, Estado da Paraíba, no corrente exercício, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens do cargo, Geraldo Nogueira Pereira, Operador de Raios-X, matr. nº 1.080.456, atualmente lotado no Hospital dos Institutos, em Campina Grande. — *Cledenor Freitas, Presidente.*

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E DOMICILIAR DE URGÊNCIA

PORTARIA DE 27 DE DEZEMBRO DE 1963

O Diretor-Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere a Alínea D, do Artigo 28, Título IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 46.348, de 3 de julho de 1959, de

acôrde com o disposto na Portaria MTPS nº 338, de 1º de agosto de 1963, conforme consta do Processo SAMDU nº 17.04-63, resolve:

Nº 2.144 — Exonerar, a partir de 27-12-63, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, os Acadêmicos abaixo relacionados, por haverem concluído o Curso Médico:

DR/Guanabara

1. Antero Caetano de Almeida.
2. Paulo Roberto Sanderman.
3. Roberto Gonçalves Louzada
4. Roca Culkier.
5. Marcos Wajnberg
6. Jurandir de Almeida Dias.
7. Celso Carlos Torres.
8. Wilson Marchetti Dias.
9. Deocléciano Marcos da Silva Paçad.
10. Carlos Américo de Luvena Costa
11. Amadeu Nunes dos Santos Simas.

DR/Rio Grande do Sul

1. Bruno Freitas.
2. Már'o Casarin.
3. Ayrton Caron.
4. Nilson Luís May.
5. Samuel Antônio C. Constante.
6. Henrique Rigatto.
7. Walter Antônio Noal.
8. José A. Dellazzana.
9. Rubens Borges Goulart.
10. Luiz Alberto Bisogno.
11. Ulisses Coelho.
12. Marion Bastoia Schirmer.
13. Renato Dutra Dias.
14. Américo B. Carlson.
15. Edson S. Carpilovski
16. Carlos C. A. Nunes.
17. Simão Stainer.
18. Helio Paludo.
19. Enio Rota.
20. David Spilki.
21. Wilson José Dwes.
22. Claudio da Costa.
23. Fernando A. G. Terrço.
24. Marco Aurelio Morin da Cruz.
25. Renan Niederauer Coelho.
26. Theones Oliveira.
27. José J. D. Freire.
28. Roberto Ingrácio.
29. Nelmo Silveira Menezes.
30. Decio Casarin.
31. Cirilo August V. C. Faria.
32. Walter José Kof.

DR/São Paulo

1. Mamede Ali Tbalis.
2. José Michel Kalaf.
3. Guido Gambrugge Júnior
4. Luiz Antonio Nunes.
5. Luiz Adolfo Grechmann.
6. Jesse de Paula Nunes Jorge.
7. Oswaldo Teno Castilho.
8. Decio Mega.
9. José Eduardo P. Monteiro da Cunha.
10. José Hipólito da Silva
11. José Horibe.
12. Severiano Atanes Neto.
13. José Gilberto Scandiucci.
14. Oldemar Almeida Luz.
15. Guilherme Ortolan Júnior.
16. José Cury.
17. Clovis G. Teixeira Coelho.
18. Oswaldo Mandel Katz.
19. Jorge Ishida.
20. Yoshiki Okumara.
21. Sergio Reinaldo Stella.
22. Jorge F. de Carvalho Silva.
23. Saul Gun.
24. Decio de Moura Rangeli.
25. Ronaldo Américo Mendel.
26. Roberto de Toledo Pascoal.
27. Orlando Cesar Oliveira Barreto.
28. Manoel da Costa Pinto Júnior.
29. Julio Amaury Ferraz.

CÓDIGO BRASILEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES

REGULAMENTO GERAL PARA EXECUÇÃO DA LEI Nº 4.117 — DE 27 DE AGOSTO DE 1962

DIVULGAÇÃO Nº 832 (Suplemento)

PREÇO Cr\$ 80,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: — Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recembolso Postal

10. João Yunes.
11. Athanase e George Begas.
12. Ulisses Mario Tassinari.
13. Benedito Aulus Ricce.
- DR/Minas Gerais**
1. Haroldo S. Alves de Souza
2. Ortiz Duval Marra.
3. João Carlos de Andrade Figueiredo.
4. Antonio Alvares Fernandes.
5. Floriano Schauwz.
6. Lydeston Magalhães da Rocha
7. Jo. eia V. de Moraes.
8. Antonio Carlos Viegas.
9. Dilberto J. Mendonça.
10. Sebastião Salim.
11. José F. Corsino.
12. Helcio Paschoalino
13. Derly Silva.
14. Adilson Andrade de Gouveia.
15. Ordelino Mota.
16. May Cunha Terrelli.
17. Glaucio Mendes Franco.
18. Jonas de Magalhães Gomes.
19. Iris Barros Pereira.
20. Luiz Fernando Medina.
21. Sebastião V. Soares.

DR/Paraná

1. Luiz Lacerda Filho.
2. Kamequitta Uehara.
3. Oswaldo Bocchi.
4. Newton Djalma do V. Pereira.

DR/Rio de Janeiro

1. Guaracy Gripp.
2. José Nicolau da Silva.
3. Joaquim Pacheco Moreira
4. Luiz Felipe Judice.
5. Jeremias Schautz.
6. Ronaldo Guimarães Silveira.
7. Ronaldo Bento.
8. Eurides Calmo Xavier.
9. Marcos Horta Araujo.
10. José Silveira Batista.
11. Almir Silva.
12. Joaquim Aloisio Costa.
13. Inuy Augusto Coimbra Resende.
14. Edmundo Caffagni.
15. Manoel Rodrigues Castro.
16. Adelmo de Moraes Corrêa.
17. Wanderley Andrade Valentin.
18. Ediberto Guilhermino.
19. Homero Cardoso Filho.
20. Jacinto Soares Souza Lima Júnior.
21. João Teixeira Magalhães.
22. Nelson Nader.
23. Francisco Eduardo G. Ferrêra.
24. Alcemir Gonçalves Peterson.
25. Walter Divino da Costa.
26. Alcides Rodrigues Barboza.
27. Luiz Carlos Pereira Fontes.
28. Wilson Daher
29. Marcos Luiz Bezerra.
30. Naur Guimarães de Souza
31. Celso Antunes Rodrigues.
32. Hitler José Malheiros.
33. José Roberto Haddad.
34. Leonidas Pereira.
35. Waico Antonio de Vasconcelos.

DR/Rio Grande do Norte

1. Maria José M. Pinheiro.
2. Maria de Lourdes da Silveira
3. Edisio Pereira.

DR/Ceará

1. José Otho Leal Nogueira.
DR/Paraíba
1. Natercio Fernandes de Souza.
2. José Corrêa de F. Brito.
3. Francisco F. Claudino.
4. Joaquim Paiva Martins.

DR/Bahia

1. Ricardo Bittencourt Ferraz.
2. Edvaldo Tavares Lira.
3. Miguel Mario Sarno.
4. Emannel A. Nunes Branco
5. Nivaldo Souza Cardoso.
6. Euzenir da Silva Nunes.
7. Kelman Vasconcelos Cruz.

DR/Pernambuco

1. Ra mundo Ribeiro dos Santos.
2. Amaury Batista da Silva.
3. João Orlando R. Gonçalves.
4. Claudio Basbaum.
5. Hugo Esmeraldo Barreto.
6. Ana Maria Barreto.
7. Dival Gomes da Costa
8. Marco Borges da Fonseca.
Lauro Freitas Valle Dornelles, Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

PORTARIA DE 9 DE JANEIRO DE 1964

Presidente da Comissão Executiva usando das atribuições que lhe confere a letra d do art. 16, do Regulamento aprovado pelo Decreto numero 22.981, de 25 de julho de 1933, e tendo em vista o que consta do expediente protocolado sob o nº GP-93-de 1964, resolve:

Nº 18 — Designar, de acordo com o art. 147 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Fiscal de Tributos do Açúcar e do Alcool, Classe B Nível 16, Aylson Druck de Barros, para exercer a função gratificada, símbolo 2-F, de Inspetor Fiscal Regional, do Quadro Permanente desse Instituto. — **Manoel Gomes Maranhão** — Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

PORTARIA DE 30 DE JANEIRO DE 1964

Presidente da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere a letra d do art. 16, do Regulamento aprovado pelo Decreto numero 22.981, de 25 de julho de 1933, resolve:

Nº 47 — Designar, de acordo com o art. 147 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Escrevente Dactilógrafa, nível 7, Lilliane Salazar Talmon de L'armée, para exercer a função gratificada, símbolo 13-F, de Secretária do Delegado Regional de Pernambuco, vaga decorrente da dispensa de Maria Frederica Henriques Guedes Alcoforado. — **Manoel Gomes Maranhão** — Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

RESOLUÇÃO Nº 1.765-63, DE 10 DE OUTUBRO DE 1963

A Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, no uso de suas atribuições, resolve:

Fica aberto ao orçamento vigente o crédito especial de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), destinado às obras de reforma da Igreja Matris de São Lourenço, de Niterói — Estado do Rio de Janeiro, correndo a referida despesa à subconsignação 1.2.7.08 — (Auxílio Especial — a critério da Comissão Executiva), da conta 172 — Créditos Especiais, da Divisão Administrativa. — **Manoel Gomes Maranhão** — Vice-Presidente no exercício da Presidência.

RESOLUÇÕES DE 21 DE NOVEMBRO DE 1963

A Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 1.766 — Fica aberto ao orçamento vigente o crédito especial de Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros), para atender às despesas com o auxílio concedido à Liga Beneficente São João Batista de Macaé, para manutenção do seu Asilo, correndo a referida despesa à subconsignação

1.2.7.07 (Auxílio a Instituições Diversas), da conta 172 — Créditos Especiais, da Divisão Administrativa.

Nº 1.767 — Fica aberto ao orçamento vigente o crédito suplementar de Cr\$ 13.000.000,00 (treze milhões de cruzeiros), destinado ao financiamento de um sistema de irrigação para a Usina Santa Clotilde, localizada em Rio Largo — Alagoas, correndo a referida despesa à subconsignação — 2.2.2.03 (Para Irrigação das Regiões Cravieiras), da conta 173 — Créditos Suplementares, da Divisão de Controle e Finanças. — **Manoel Gomes Maranhão** — Vice-Presidente no exercício da Presidência.

RESOLUÇÃO Nº 1.768-63, DE 12 DE SETEMBRO DE 1963

A Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, no uso de suas atribuições, resolve:

Fica aberto ao orçamento vigente o

crédito suplementar de Cr\$ 8.200.000,00 (oito milhões e duzentos mil cruzeiros) para instalação e Cr\$ 5.700.000,00 (cinco milhões e setecentos mil cruzeiros) para instalação e Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) destinados a compra de material para conclusão das obras do Ambulatório da Associação dos Fomecedores de Cana da Zona de Lençóis Paulista — Estado de São Paulo, correndo a referida despesa à subconsignação 1.2.2.0108 — (Subvenções a Hospitais, Creches, Ambulatório e Postos Médicos mantidos pelos Produtores de Açúcar e Fomecedores de Cana), da conta 173 — Créditos Suplementares, do Fundo do Alcool Industrial. — **Manoel Gomes Maranhão** — Vice-Presidente no exercício da Presidência.

RESOLUÇÃO Nº 1.823, DE 5 DE FEVEREIRO DE 1964

A Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, no uso de suas atribuições, resolve:

Fica aberto ao orçamento vigente o crédito especial de Cr\$ 20.510.000,00 (vinte milhões, quinhentas e dez mil cruzeiros), para atender a concessão de empréstimos à Usina Corupe e aos seus fornecedores de Cana em face das enchentes verificadas no início do ano em curso na região em que ela esta situada, correndo a referida despesa à subconsignação — 2.2.2.99 — De Financiamento e Empréstimo Para Outros Fins Diversos), da conta 172 — Créditos Especiais, da Divisão de Controle e Finanças. — **Manoel Gomes Maranhão** — Presidente.

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Faculdade de Higiene e Saúde Pública

EDITAL

Concurso para preenchimento do cargo de Professor Catedrático da Cadeira V — Higiene Alimentar, em regime de tempo integral.

Por ordem do Senhor Diretor, Professor Doutor Alvaro Guimarães Filho, faço público, de acordo com a legislação vigente, a decisão da Congregação desta Faculdade no sentido de serem abertas a partir da presente data e pelo prazo de um ano, na Secretaria da Escola, na Avenida Dr. Arnaldo, 715, todas as das uteis, das 13 às 15 horas, as inscrições para o concurso de títulos e provas para o preenchimento do cargo de Professor Catedrático de Higiene Alimentar, em regime de tempo integral.

Para a inscrição, o candidato deverá apresentar requerimento com firma reconhecida, dirigido ao Diretor da Faculdade e no qual indicará nome idade, filiação, naturalidade, estado civil e local de residência, devendo:

- 1 — provar o alegado no requerimento;
- 2 — apresentar diploma de curso universitário, oficial ou reconhecido;
- 3 — apresentar diploma de curso de Saúde Pública, oficial ou reconhecido;
- 4 — apresentar currículo do qual conste prova de haver exercido atividades didáticas, técnicas ou científicas no campo da Saúde Pública;

- 5 — apresentar prova de sanidade e idoneidade moral;
- 6 — apresentar cinquenta exemplares, impressos ou mimeografados, de uma tese original e ainda não divulgada, versando assunto de livre escolha pertinente à Cátedra em concurso;
- 7 — apresentar documento de quitação militar, e
- 8 — apresentar título de eleitor.

São isentos de selos a tese e os trabalhos apresentados como títulos. A Congregação, pelo voto favorável de, no mínimo, dois terços dos professores catedráticos em exercício, caberá, dentro dos sete dias imediatos ao do término do prazo das inscrições: a) reconhecer, para efeito de inscrição em concurso, curso realizado em Escola não oficial nacional ou estrangeira; b) ajuizar sobre o preenchimento satisfatório das exigências constantes no inciso 4, no que concerne ao seu significado científico e sua correlação com a natureza da cátedra em concurso.

Poderá a Congregação, excepcionalmente, pelo voto favorável de, no mínimo, dois terços dos professores catedráticos em exercício, dispensar o candidato da exigência a que se refere o item 3, no caso de haver exercido durante pelo menos cinco anos atividades científicas, técnicas, ou didáticas no campo da Saúde Pública, consideradas satisfatórias e correlacionadas com a natureza da cátedra em concurso.

Os títulos deverão ser apresentados nos originais ou através de documentos autenticados, acompanhados do resumo e conclusões dos trabalhos publicados pelo candidato.

O concurso consistirá no julgamento dos títulos dos candidatos inscritos, na defesa de tese e na prova didática.

O programa da Cadeira em concurso encontra-se na Secretaria da Escola, à disposição dos interessados. As inscrições encerrar-se-ão no dia

5 de junho de 1964, às 15 horas.

Secretaria da Faculdade de Higiene e Saúde Pública da Universidade de São Paulo aos 5 de junho de 1963. — *Sebastião Pestana, Secretário.*

Dias: 19-2 — 5-3 — 20-3 — 6-4 — 21-4 — 6 e 21-5-64.

(Nº 383 — 17-2-64 — Cr\$ 22.848,00)

Concurso para preenchimento do cargo de Professor Catedrático da Cátedra V — Higiene Alimentar, em regime de Tempo Integral.

Por ordem do Senhor Diretor, Professor Doutor Alvaro Guimarães Filho, faço pública, de acordo com a legislação vigente, a decisão da Congregação desta Faculdade no sentido de serem abertas, a partir da presente data e pelo prazo de um ano, na Secretaria da Escola, na Avenida Dr. Arnaldo, 715, todos os dias úteis, das 13 às 15 horas, as inscrições para o concurso de títulos e provas para o preenchimento do cargo de Profes-

sor Catedrático de Higiene Alimentar, em regime de tempo integral.

Para a inscrição, o candidato deverá apresentar requerimento com firma reconhecida, dirigido ao Diretor da Faculdade e no qual indicará nome, idade, filiação, naturalidade, estado civil e local de residência, devendo:

- 1 — provar o alegado no requerimento;
- 2 — apresentar diploma de curso universitário oficial ou reconhecido;
- 3 — apresentar diploma de curso de Saúde Pública, oficial ou reconhecido;
- 4 — apresentar currículo do qual conste prova de haver exercido atividades didáticas, técnicas ou científicas no campo da Saúde Pública;
- 5 — apresentar prova de sanidade e idoneidade moral;
- 6 — apresentar cinquenta exemplares, impressos ou mimeografados, de uma tese original e ainda não divulgada, versando assunto de livre escolha, pertinente à Cátedra em concurso;

7 — apresentar documento de quitação militar, e

8 — apresentar título de eleitor. São isentos de selos a tese e os trabalhos apresentados como títulos.

A Congregação, pelo voto favorável de no mínimo, dois terços dos professores catedráticos em exercício, caberá, dentro dos sete dias imediatamente anteriores ao do término do prazo das inscrições: a) reconhecer, para efeito de inscrição em concurso, curso realizado em Escola não oficial, nacional ou estrangeira; b) ajuizar sobre o preenchimento satisfatório das exigências constantes no inciso 4 no que concerne ao seu significado científico e sua correlação com a natureza da cátedra em concurso.

Poderá a Congregação, excepcionalmente, pelo voto favorável de, no mínimo, dois terços dos professores catedráticos em exercício, dispensar o candidato da exigência a que se refere o item 3, no caso de haver exercido durante pelo menos cinco

anos atividades científicas, técnicas ou didáticas no campo da Saúde Pública, consideradas satisfatórias e correlacionadas com a natureza da cátedra em concurso.

Os títulos deverão ser apresentados nos originais ou através de documentos autenticados, acompanhados de resumo e conclusões dos trabalhos publicados pelo candidato.

O concurso consistirá no julgamento dos títulos dos candidatos inscritos, na defesa de tese e na prova didática.

O programa da Cátedra em concurso encontra-se na Secretaria da Escola, à disposição dos interessados.

As inscrições encerrar-se-ão no dia 5 de junho de 1964, às 15 horas.

Secretaria da Faculdade de Higiene e Saúde Pública da Universidade de São Paulo, aos 5 de junho de 1963. — *Sebastião Pestana, Secretário.*

(Dias 6 e 21 de abril e 6 e 21 de maio de 1964).

(Nº 383 — 17-2-64 — Cr\$ 22.848,00).

LEI ORGÂNICA E REGULAMENTO GERAL

DA

PREVIDÊNCIA SOCIAL

E LEGISLAÇÃO POSTERIOR

DIVULGAÇÃO N.º 833

2.ª edição

Preço: Cr\$ 280,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 8

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Guia de Recolhimento do Imposto do Selo por Verba Especial

Preço: Cr\$ 2,00

A VENDA: Avenida Rodrigues Alves, 1 e Agência I - Ministério da Fazenda

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 4,00